



PORTARIA SEMAD N° 318/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada protocolado nesta Secretaria, sob o N° 611/2020 de 11 de agosto de 2020; **CONSIDERANDO**, também, as normas contidas no Estatuto do Servidor Público Municipal; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Secretária de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pagamento de quota de salário família a servidora municipal abaixo discriminado:

SERVIDOR(A)	MAT. FUNCIONAL	Nº QUOTA
SAMARA VERAS DA SILVA	40.460-7	1
FILHOS (AS)		DATA DE NASCIMENTO
MATHEUS VINÍCIUS BARBOSA VÉRAS		03/12/2019

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 13 de agosto de 2020

Thallita Siqueira Brito
THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
deste ato, no local de costume.
TABIRA 13/08/2020
Thallita Siqueira Brito, Secretária
Mat. 60.12.000